



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 0506

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485/87, Decreto Estadual nº 1.036/87 com suas alterações e Resolução 5.322/89 e suas alterações:

R E S O L V E

Art. 1º Incluir no Anexo Único da Resolução 12.841, de 30 de novembro de 2010, que progrediu em uma ou duas referências salariais os ocupantes do cargo de Agente Profissional, Agente de Execução, Penitenciário e Aviação e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	CLASSE	REFERÊNCIA	
						DE	PARA
SESA	AO	REGINALDO MANOEL DOS SANTOS	1.556.393-1	1	I	1	3
SEJU	AN	LEILA MARTA DUARTE IWANO	1.977.313-2	1	I	1	3

ART. 2º Retificar o Anexo Único da Resolução 12.841, de 30 novembro de 2010, fazendo constar:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	CLASSE	REFERÊNCIA	
						DE	PARA
SEOP	AP	FLÁVIO FORMAGIO FONSECA	5.109.748-3	1	I	1	3
DER	AO	PAULO HANNOFF	1.337.602-6	1	I	1	2

Art. 3º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos - DRH/SEAP a devida correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência